

Escolas fraudam planilha no Rio

RIO — Pelo menos 60% das escolas da rede particular de ensino do município do Rio emitiram dados falsos ao Conselho Estadual de Educação (CEE) em suas planilhas de custo no período de dezembro de 1988 à março deste ano. A fraude foi constatada pelo promotor titular da Justiça do Consumidor, Hélio Gama, ao comparar os dados de 1300 escolas, publicadas no **Diário Oficial** de ontem, com os dados arquivados na Procuradoria Geral da Justiça. O procurador preferiu manter o nome de várias escolas em sigilo para apresentar uma documentação completa, mas adiantou que a Notre Dame, em Ipanema, na Zona Sul, e Nossa Senhora do Rosário, em Campo

Grande, Zona Oeste da cidade, estão na lista.

Hélio Gama explicou que as escolas têm 48 horas para justificar porque apresentaram valores diferentes ao Conselho Estadual de Educação e à Procuradoria Geral da Justiça, e ainda, relatar como chegaram ao atual valor das mensalidades. O procurador esfatizou que se os colégios não se manifestarem neste período, enviará uma representação ao CEE para que tome as medidas cabíveis para reduzir a mensalidade, além de encaminhar à polícia do Estado a relação das escolas para iniciar o processo-crime por falsidade ideológica e violação da Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962.

O procurador afirmou que a Lei Delegada nº 4 estabelece como crime o aumento indevido. As escolas que cometem irregularidades estão sujeitas a pena de até cinco anos de prisão, por falsidade ideológica, e ainda a pena a ser pagada em dinheiro, devido à violação da Lei Delegada. Hélio Gama assegurou que até o final da semana a Procuradoria já deverá ter terminado o levantamento final de todas as escolas.

De acordo com Hélio Gama, as irregularidades começaram a ser notadas por meio de denúncias feitas por pais de alunos à Procuradoria em 1988. Ele revelou que naquela ocasião houve 208 denúncias.